



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 56, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Arismário Barbosa Júnior
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Santaluz - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2

DECRETO Nº 56 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1648 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 001 de 02 de janeiro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	60.000,00
Total por Modalidade:	60.000,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
2.038 - Manutenção das Atividades em Atenção Primária		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	182.475,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192.475,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	0,00	14.000,00
Total por Modalidade:	206.475,00	206.475,00
Total por Ação:	206.475,00	206.475,00
2.040 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	36.547,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	36.547,00	0,00
Total por Modalidade:	36.547,00	36.547,00
Total por Ação:	36.547,00	36.547,00
Total por Unidade Orçamentária:	303.022,00	303.022,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.049 - Manutenção das Atividades em Serviços Públicos - FEP/Royalties/CFEM/CIDE		

SIAFIC -

Página: 1 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3

3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo	0,00	29.000,00
3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00	0,00
Total por Modalidade:	29.000,00	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00	39.000,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	39.066,13	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	39.066,13
Total por Modalidade:	39.066,13	39.066,13
Total por Ação:	39.066,13	39.066,13
Total por Unidade Orçamentária:	39.066,13	39.066,13

201 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	30.000,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - Gestão e Redução da Dívida, Precatórios e Encargos Especias		
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	43.957,34	0,00
3.3.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais	0,00	43.957,34
Total por Modalidade:	43.957,34	43.957,34
Total por Ação:	43.957,34	43.957,34
Total por Unidade Orçamentária:	43.957,34	43.957,34

701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - Manutenção das Atividades em Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais	0,00	10.833,33
3.1.90.94.00 / 1540 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.833,33	0,00
Total por Modalidade:	10.833,33	10.833,33
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	0,00	5.252,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.252,00	0,00
Total por Modalidade:	5.252,00	5.252,00
Total por Ação:	16.085,33	16.085,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO
CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.019 - Manutenção das Atividades em Ensino Básico - Salário Educação

3.3.90.14.00 / 1550 - Diarias - Civil	0,00	1.120,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	1.820,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1550 - Servicos de Consultoria	0,00	700,00
Total por Modalidade:	1.820,00	1.820,00
Total por Ação:	1.820,00	1.820,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.905,33	17.905,33

801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - Apoio a Atividade Desportiva Amadora		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	25.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	25.000,00	0,00
Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00

902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	26.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	26.000,00
Total por Modalidade:	26.000,00	26.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Servicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	14.000,00
Total por Modalidade:	16.000,00	16.000,00
Total por Ação:	42.000,00	42.000,00
2.025 - Manutenção das Atividades em Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	32.030,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	2.070,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.070,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	32.030,00
Total por Modalidade:	34.100,00	34.100,00
Total por Ação:	34.100,00	34.100,00
2.026 - Manutenção das Atividades em Proteção Social Especial		
3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	5.532,00
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.532,00	0,00
Total por Modalidade:	5.532,00	5.532,00
Total por Ação:	5.532,00	5.532,00
2.030 - Manutenção do Bloco IGD-BF		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	2.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

5

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.632,00	83.632,00
Total Geral:	581.582,80	581.582,80

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2024.

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal
Matrícula: 6422

